



CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 3.668 DE 22 DE JULHO DE 2021.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de Rua Francisco Faustino, a Rua Projetada 12 - Situada entre as quadras número "10 e 14" no Loteamento Alto do Seridó localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no Município de Currais Novos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 034/2021, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA Francisco Faustino, a Rua Projetada 12 - situada entre as quadras número “10 e 14” no loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro no município de Currais Novos/RN (segue em anexo, um breve histórico do homenageado e a planta topográfica da área).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em XX de Julho de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito